



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO

Eu, na qualidade de Gerente de Gestão de Documentos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, no uso de minhas atribuições, CERTIFICO, para os devidos fins, que:

O Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 005/2024 que dispõe sobre a cobrança dos Serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos, encaminhado a esta Casa Legislativa em 16 de dezembro de 2024, teve sua tramitação regularmente iniciada, sendo que, ao longo do período compreendido entre seu protocolo e a presente data, o referido processo permaneceu, em diversas ocasiões, aguardando manifestação do Poder Executivo Municipal, em razão de diligências promovidas pelas Comissões Permanentes desta Casa.

Certifico, ainda, que foram expedidos diversos ofícios contendo questionamentos técnicos e jurídicos, os quais demandavam esclarecimentos indispensáveis à adequada análise da matéria, tendo o processo permanecido sobrestado até o atendimento das referidas solicitações.

Ressalto, que, à época da tramitação inicial, esta Casa Legislativa utilizava o Sistema Web Legislativo, tendo, posteriormente, ocorrido a implantação de novo Sistema Eletrônico de Processo Legislativo, com adequações nas rotinas e fluxos processuais. Em razão dessa transição tecnológica, o presente processo permaneceu vinculado à formatação e tramitação do sistema anterior, o que ocasionou limitações operacionais e dificuldades na atualização e consolidação de seus atos ao longo do período.

Por fim, certifico que todos os documentos ora juntados foram devidamente digitalizados sequencialmente a partir de seus originais físicos, encontrando-se íntegros, legíveis, autênticos e aptos para fins de instrução processual, sendo, portanto, plenamente idôneos para subsidiar a análise legislativa.

Por ser verdade, certifico e dou fé.

Alfredo Chaves, ES 04 de maio de 2026.

Ivania Caprini Tamborini Dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003500320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Rua Carlos de Carvalho Pinto, nº 62, Geovani Breda - conforme art. 4º, II, da Lei 14.063/2020 - 0-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003500320032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ivania Caprini Tamborini dos Santos** em 06/05/2026 09:54

Checksum: **E66FE43C62CA84F0F6DF6515D4F11A02FB72CF6B0B77132E146CB83D4A90E496**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003500320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.